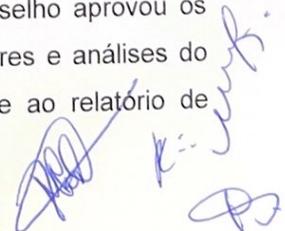


CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 1ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo

Aos 10 dias do mês de outubro de 2024, às 14h35, na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, localizada à Praça João Pinheiro nº 229 – Centro, estivemos reunidos, para mais uma reunião do Conselho Deliberativo, sendo composto pelo Presidente, Sr. André Albuquerque de Oliveira, representante da Câmara Municipal, pelo Secretário, Sr. Carlos Henrique Gonçalves, representante do Executivo, pela Sra. Dulcinéia Maria da Costa, representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre - Minas Gerais (SIPROMAG), pelo Sr. Paulo Henrique Reis da Costa, representante do Executivo e pelo Sr. Pedro Monticeli representante dos inativos. Iniciados os trabalhos, o Presidente trouxe como pauta a deliberação sobre os balanços de 2022 e 2023 e sobre o relatório de ouvidoria encaminhado pela Presidência do IPREM. Conforme deliberado na 10ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 03 do corrente mês, este Conselho recebeu o Ofício DC nº 04/2024, explicando a razão pela qual no Balanço Financeiro, constatou-se uma divergência no “Total do Pagamento Extraorçamentário”, linha “Outros Pagamentos Extraorçamentários”, onde o saldo final do exercício de 2022 é de R\$ 69.721.813,60 e o saldo inicial do exercício de 2023 é de R\$ 90.424.143,83, perfazendo uma diferença de R\$ 20.702.330,23. Segundo o mencionado Ofício, a Contadora explicou que “houve apenas desconfiguração de saldos no relatório, não afetando os saldos das contas em si ou as prestações de contas já enviadas” e que fora aberto “um novo ticket, anexo IV, solicitando correção do *layout* do relatório de saldos anteriores em 2023”, sem retorno até a data do ofício retrocitado, ou seja, 09 de outubro de 2024. Com isto, este Conselho Deliberativo opina favoravelmente pelas contas anuais do IPREM referentes aos exercícios de 2022 e 2023, previsto no inciso VII do art. 66 da Lei 4.643/2007. Em relação ao relatório anual da diretoria do IPREM referente ao ano de 2023, previsto no inciso VI do art. 66 da Lei 4.643/2007, o Conselho aprovou os balanços de 2022 e 2023 com as ressalvas contidas nos pareceres e análises do Conselho Fiscal em relação ao déficit financeiro. No que tange ao relatório de



CONSELHO DELIBERATIVO

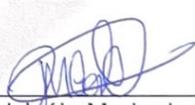
ouvidoria encaminhado pela Diretoria do IPREM para esse Conselho, foi analisado pelo Conselho que a ouvidoria está em pleno funcionamento atendendo os beneficiários e recebendo manifestações. E na maioria das vezes, constatou-se que as reclamações necessitam serem encaminhadas ao Executivo e poucas são afetas ao IPREM. Desta forma, o relatório de ouvidoria igualmente é aprovado por este Conselho. Este Conselho também acusa o recebimento do Ofício ADM - 04/2024 solicitando sugestões para o edital de seleção para o cargo de Diretor Presidente do IPREM para o próximo mandato. O assunto será abordado na próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais havendo por tratar, a reunião fica encerrada às 15h30, foi lavrada por mim, Carlos Henrique Gonçalves, a presente ata, assinada por todos os Conselheiros presentes.



André Albuquerque de Oliveira
Presidente



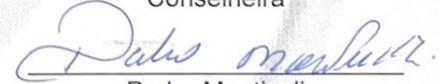
Carlos Henrique Gonçalves
Secretário



Dulcinéia Maria da Costa
Conselheira



Paulo Henrique Reis da Costa
Conselheiro



Pedro Monticeli
Conselheiro